

EURO-LETTER

A *Euro-letter* é publicada pela **ILGA-Europa** – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay, com o apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia contra a Discriminação.

Editor: Juris Lavrikovs

Para nos contactar: euroletter@ilga-europe.org

Para receber a *Euro-Letter* [em inglês]: Basta enviar uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@yahoogroups.com

Números anteriores: Todas as *Euro-Letter* em inglês, bem como as traduções em alemão e português a partir do n.º 76 (Janeiro de 2000), e em grego a partir do n.º 127 (Janeiro de 2006), estão disponíveis, em formato *pdf*, no nosso *website*, www.ilga-europe.org/europe/publications/euro_letter

A ILGA-Europa agradece:

- à **Frente de Libertação Lésbica e Gay** as traduções alemãs da Euro-Letter, que estão igualmente disponíveis no *website* da organização: www.lglf.de;
- a **Miguel Freitas** – pelas traduções para português;
- a **Pantelis Ravdas** – pelas traduções para o grego.

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

**A ILGA-Europa deseja a todos os leitores da Euroletter
Uma feliz época festiva e um próspero 2007!**

Nesta edição:

ILGA-Europa:

- Nações Unidas conferem estatuto consultivo à ILGA-Europa
- Agência de Direitos Fundamentais
- Defensores dos direitos humanos em países terceiros
- Presidência alemã da União Europeia
- Relatório sobre o colóquio «Proteger e apoiar os defensores dos direitos humanos»

Europa:

- UE: Atitudes relativas ao casamento de pessoas do mesmo sexo e à adoção variam de forma significativa
- Novo filme informativo sobre o Programa de Acção Comunitário

Juventude:

- 20.ª Conferência Anual da IGLYO discute saúde mental

Discriminação:

- Dinamarca: Ilhas Faroé proíbem a discriminação fundada na orientação sexual

Famílias de pessoas do mesmo sexo:

- TEDH: Reino Unido não discriminou irmãs solteiras por não lhes ter reconhecido direitos idênticos aos que concede aos casais unidos pelo matrimónio ou em união civil
- Reino Unido: Uniões civis – Mais de 15 500 uniões celebradas até Setembro de 2006
- Escócia aprova lei que permite a adoção por homossexuais
- Irlanda: *High Court* não reconhece casamento do mesmo sexo
- Irlanda: Trabalhistas publicam projecto de lei sobre uniões civis
- Franceses apoiam o casamento de pessoas do mesmo sexo, mas não a adoção por homossexuais
- Itália: Uniões de facto: Pollastrini, direitos, deveres e alimentos

Breves:

- Todos diferentes, todos iguais: Curso de formação para dirigentes juvenis de minorias no domínio da educação para os direitos humanos
- Conferência sobre Fé e Homofobia: Assegurar a protecção da ordem jurídicas e resolver conflitos
- Convite à apresentação de comunicações: Vidas Lésbicas XIV: A existência lésbica e o continuo lésbico
- Universidade de Verão UEC, 2007: Informação sobre o programa de Estudos Culturais e sobre os *Media*

ILGA-EUROPA:

Nações Unidas conferem estatuto consultivo à ILGA-Europa

Comunicado de imprensa da ILGA-Europa, 12 de Dezembro de 2006

No dia 11 de Dezembro de 2006, o Conselho Económico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas aprovou a candidatura da ILGA-Europa para que lhe fosse concedido estatuto consultivo. O mesmo estatuto foi ainda concedido a duas organizações que integram a ILGA-Europa – a Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, LBL, e a Federação Gay e Lésbica, da Alemanha, LSVD.

A ILGA-Europa gostaria de agradecer expressamente à União Europeia pelo seu permanente empenho, apoio e liderança em relação às candidaturas apresentadas pelas organizações que lutam contra a discriminação fundada na orientação sexual e na identidade do género. Também gostaríamos de agradecer todo o trabalho de *lobbying* que as ONG nossas congéneres desenvolveram por todo o mundo, em colaboração connosco, de modo a que este resultado fosse possível.

Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa, afirmou:

«Estamos satisfeitíssimos com a decisão de concessão de estatuto consultivo junto do ECOSOC à ILGA-Europa e a duas das organizações que a integram. Esta é uma decisão verdadeiramente histórica, pois a partir de agora organizações que representam e defendem os direitos das pessoas LGBT podem lutar contra a discriminação fundada na orientação sexual e na identidade de género no âmbito das Nações Unidas. Este é o melhor reconhecimento de que os direitos de LGBT são direitos humanos que os activistas LGBT poderiam receber um dia depois da comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, a 10 de Dezembro».

«Esperamos que esta decisão marque uma mudança fundamental ao nível da ONU no que toca à discriminação fundada na orientação sexual e na identidade de género. Apenas há alguns dias atrás, 54 Estados-Membros das Nações Unidas apoiaram uma declaração reconhecendo estas formas de discriminação e exortando a ONU a enfrentá-las de forma efectiva».

Mais informações sobre os pormenores da votação, bem como as declarações emitidas pelos diferentes países a seu propósito, estão disponíveis no comunicado de imprensa do ECOSOC em: www.un.org/News/Press/docs/2006/ecosoc6242.doc.htm

Agência de Direitos Fundamentais

Por Christine Loudes

Desde a decisão do Conselho de Dezembro de 2003 que alargou as competências do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia da União Europeia ao domínio dos direitos humanos, que a ILGA-Europa tem acompanhado os desenvolvimentos ocorridos e feito pressão para a introdução de alterações.

Em Junho de 2005, a Comissão apresentou um projecto de regulamento e de decisão sobre a Agência dos Direitos Fundamentais. Temos trabalhado com a Plataforma Social em prol de uma Agência de Direitos Fundamentais independente e inclusiva, que se ocupasse também das questões relativas à igualdade. Em Abril último, uma carta foi enviada aos membros da ILGA-Europa a nível nacional para que chamassem à atenção do Ministro responsável pelo dossiê para a falta de independência e de pluralismo no seio da Agência, e para a necessidade de o artigo 13.º do TCE ocupar um lugar mais destacado no trabalho da Agência. Não obstante estes esforços, os resultados das negociações mantidas no Conselho foram profundamente decepcionantes, uma vez que as questões suscitadas não foram tratadas (Ver o comunicado de imprensa da ILGA-Europa de 5 de Dezembro de 2006).

Embora se tivesse alcançado um acordo sobre a estrutura, as funções e o âmbito geográfico da Agência, o trabalho de ILGA-Europa não terminou. A partir de agora consistirá em assegurar que as questões relativas a LGBT serão devidamente tidas em consideração no âmbito da actividade da ADF e que as organizações LGBT terão oportunidade de se envolver no trabalho da ADF, designadamente através do processo de consultas, da participação em projectos e nas estruturas da ADF, por exemplo na Comissão de Gestão.

Sendo assim, poderá ainda ouvir falar de esforços de *lobby* em relação à ADF e, se tudo correr bem, isto reflectir-se-á efectivamente no trabalho da Agência.

Para mais informações sobre esta questão, contacte, por favor: christine@ilga-europe.org

Defensores dos direitos humanos em países terceiros

Por Christine Loudes

Em 2004 a UE aprovou umas orientações relativas aos defensores dos direitos humanos (durante a Presidência holandesa, embora tivessem sido preparadas pela Presidência irlandesa). Estas orientações visam a protecção dos defensores dos direitos humanos em países que não integram a União Europeia (incluindo os países candidatos à adesão e os países abrangidas pela Política Europeia de Vizinhança). Estas orientações podem ser utilizadas para solicitar a protecção da UE para os activistas LGBT. Elas estão disponíveis no seguinte site: <http://ue.eu.int/uedocs/cmsUpload/GuidelinesDefenders.pdf>.

Durante a conferência realizada em Dezembro de 2006 pela Presidência finlandesa da UE, a ênfase foi colocada nos problemas que enfrentam as mulheres defensoras dos direitos humanos.

Os problemas que afectam os defensores dos direitos humanos que desenvolvem a sua actividade no domínio dos direitos de LGBT foram mencionados várias vezes, bem como os problemas que enfrentam as mulheres lésbicas e bissexuais defensoras dos direitos humanos.

Não existe uma definição rigorosa do conceito de defensores dos direitos humanos, e a expressão abrange voluntários, jornalistas, activistas e sindicalistas. Estes documentos podem ser utilizados pelos activistas LGBT que trabalham em países que não integram a UE quando enfrentarem:

- Restrições às suas liberdades de reunião (em particular quando as Marchas de Orgulho forem proibidas, ou ocorrerem episódios de violência durante a sua realização) ou de associação (recusa de registo de uma associação LGBT);
- Restrições à sua liberdade de expressão
- Forem objecto de ameaças e de violência no contexto da defesa dos direitos das pessoas LGBT.

O que pode fazer:

- Pedir uma reunião com as missões da UE (especialmente as embaixadas da Holanda, Finlândia e Irlanda) no seu país, para as informar da situação dos defensores dos direitos humanos no seu país. Para o efeito é aconselhável fazer referência às orientações da UE nesta matéria, uma vez que as embaixadas têm obrigação de acompanhar a implementação das mesmas.
- Enviar um relatório às missões da EU, à delegação da Comissão no seu país e à ILGA-Europa (para que possamos fazer pressão junto da Comissão e da Presidência) sobre qualquer problema que os defensores dos direitos humanos enfrentem.
- Candidatar-se a um financiamento da delegação da Comissão no seu país ao abrigo do instrumento financeiro para a promoção da democracia e dos direitos humanos a nível mundial (igualmente conhecido por EIDHR).

Para obter mais informações sobre esta matéria, contacte, por favor, christine@ilga-europe.org.

Presidência alemã da União Europeia

Por Christine Loudes

A partir do dia 1 de Janeiro de 2007 a Presidência da UE será ocupada, por um período de seis meses, pela Alemanha. Questões controversas nos próximos meses serão o debate a propósito da Constituição e dos valores comuns europeus. Por isso, a Presidência anunciou a proclamação de uma «Declaração de Berlim», no dia 25 de Março de 2007, para comemorar o 50.º aniversário da assinatura do Tratado de Roma. A Presidência alemã anunciou ainda que irá criar uma aliança para as famílias, em cooperação com as futuras presidências (Portugal e Eslovénia). A Presidência alemã será ainda responsável pela implementação da primeira metade do Ano 2007, com a organização da primeira cimeira pela igualdade em Janeiro, em Berlim. Terá ainda de assegurar que a ADF é instalada e começa a desenvolver a sua actividade. A Presidência alemã sublinhou que irá trabalhar muito estreitamente com os países que irão

herdar a presidência: Portugal e a Eslovénia. Foi enviado um memorando à Presidência, assinalando as nossas preocupações e as nossas pretensões para os próximos seis meses. O memorando está disponível *online* no nosso *website* (*advocacy and projects > policy papers*). Ele abrange uma séria de questões que vão desde a igualdade às políticas sociais, às questões internas e às questões relacionados com países terceiros.

Para mais informações relativas à Presidência contacte, por favor: christine@ilga-europe.org.

Relatório sobre o colóquio «Proteger e apoiar os defensores dos direitos humanos» organizado pelo Comissário do Conselho da Europa para os Direitos Humanos, Estrasburgo, 13 e 14 de Novembro de 2006

Por Nigel Warner

Antecedentes

A identificação dos defensores dos direitos humanos como uma categoria específica de pessoas que carece de especial protecção e apoio constitui um desenvolvimento recente em matéria de direitos humanos. A questão sofreu uma evolução enorme após a adopção, pelas Nações Unidas, de uma Declaração sobre os Defensores dos Direitos Humanos em 1998 (após 20 anos de negociações), e da nomeação de um Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para os Defensores dos Direitos Humanos em 2000.

As instituições europeias começaram a seguir esta tendência. O SIDDH/OSCE realizou uma reunião suplementar da Dimensão Humana sobre os defensores dos direitos humanos, em 2001, e nomeou um responsável pelos defensores dos direitos humanos. A UE fez dos defensores dos direitos humanos uma das suas áreas de intervenção prioritária em matéria de direitos humanos, no âmbito da sua Política Externa e de Segurança Comum, em 2004, quando publicou umas orientações relativas aos defensores dos direitos humanos. O Conselho da Europa tem sido mais lento a ocupar-se da questão. Em 2005 os Chefes de Estado e de Governo, durante a sua Terceira Cimeira, comprometeram-se a desempenhar um «papel dinâmico» na protecção dos defensores dos direitos humanos. Este colóquio foi aparentemente a primeira iniciativa do Conselho da Europa neste campo.

Esta crescente atenção em relação aos defensores dos direitos humanos tem importância estratégica para os direitos de LGBT. Estamos numa era de transição: há 15 ou 20 anos atrás a ideia de que os direitos de LGBT eram uma parte fundamental dos direitos humanos recebia pouco reconhecimento por parte das instituições internacionais (ou, ao nível nacional, da maior parte dos países). A ocorrência de uma série de eventos começou a modificar essa situação: a equiparação, pela amnistia internacional, dos prisioneiros LGBT a prisioneiros de consciência (1990?), a decisão do caso *Toonen* pelas Nações Unidas (1994), o Tratado de Amesterdão (1997), as decisões do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem que colocaram a discriminação fundada na orientação sexual ao mesmo nível da discriminação fundada no sexo, na raça e na religião (1999-2001), etc.. Mas os velhos hábitos permaneceram, e nem sempre é fácil

conseguir que as questões relativas a LGBT sejam tratadas por direito próprio, tal como acontece regularmente, por exemplo, com a discriminação racial e com a discriminação fundada no sexo.

Assim sendo, a atenção dedicada aos defensores dos direitos humanos é particularmente importante: qualquer organização ou pessoa que trabalhe a favor dos direitos de LGBT é um defensor dos direitos humanos. Por isso, automaticamente, qualquer discriminação ou incidente envolvendo as organizações ou os activistas LGBT cai dentro desta problemática. Consideremos o exemplo da UE: no contexto da sua Política Externa e de Segurança Comum relativamente aos defensores dos direitos humanos, temos actualmente dois fundamentos para exigir que a UE tome medidas em relação (por exemplo) à proibição de uma Marcha do Orgulho na Europa de Leste, ou aos ataques governamentais contra os activistas LGBT em África. E este argumento pode ser mais importante para os responsáveis da UE porque os seus próprios documentos definem-no como uma prioridade em termos políticos – o que não sucede com os direitos de LGBT em geral

O Colóquio

Participantes: cerca de 100, incluindo figuras proeminentes do domínio dos direitos humanos, provenientes de instituições internacionais, representantes de muitos Estados-Membros, ONG ligadas aos direitos humanos de âmbito internacional ou nacional, incluindo várias organizações LGBT, e provedores de justiça da Lituânia, Arménia e Geórgia.

Decurso: várias figuras proeminentes proferiram discursos introdutórios, incluindo o Secretário-Geral do Conselho da Europa (Terry Davis), o Embaixador russo (a Rússia preside actualmente ao Conselho de Ministros do Conselho da Europa), o Representante Especial da ONU para os Defensores dos Direitos Humanos (Hina Jilani), O Secretário-Geral da UE/representante pessoal do Alto Comissário para os direitos humanos (Michael Matthiessen), Mary Lawlor da *Front Line* e o Director da FIDH. Após, os participantes dividiram-se em três grupos de trabalho, onde analisaram (1) os obstáculos que enfrentam os defensores dos direitos humanos, (2) a protecção dos defensores dos direitos humanos a nível nacional, e (3) as respostas do Conselho da Europa e de outras organizações intergovernamentais com vista a melhorar a protecção dos defensores dos direitos humanos.

As conclusões destes grupos de trabalho foram sumariadas em Conclusões tornadas públicas no *website* do Conselho da Europa. http://www.coe.int/t/commissioner/Activities/event_files/061113HRdefenders_en.asp.

Embora as conclusões sejam muito importantes a nível geral, um aspecto particularmente importante do colóquio foi o facto de ele constituir a base para o aprofundamento do trabalho do Conselho de Europa nesta matéria, particularmente por parte do Comissário, e para determinar as acções que complementem o trabalho de outras organizações internacionais. Foi muito discutida a necessidade de algum tipo de mecanismo «urgente» destinado a apoiar os defensores dos direitos humanos que se encontrem em perigo.

Neste contexto, as conclusões mais importantes relativas ao Conselho da Europa foram as seguintes:

- O Comissário para os Direitos Humanos deveria desenvolver um mecanismo efectivo com vista a proteger os defensores dos direitos humanos em casos urgentes;

- O Comité de Ministros deveria adoptar uma forte declaração política no tocante dos defensores dos direitos humanos.

Da perspectiva de LGBT, o colóquio foi muito positivo: verificou-se uma boa participação por parte de ONG LGBT (da Moldávia, Polónia e Croácia) e foi manifestado um amplo apoio aos defensores dos direitos humanos LGBT, tanto nos discursos introdutórios proferidos (Mary Lawlor, Terry Davis, Secretário-Geral do Conselho da Europa, para referir apenas duas pessoas) como no âmbito dos grupos de trabalho, por parte dos outros participantes. Os relatórios preparados no âmbito dos três grupos de trabalho incluem secções específicas dedicadas aos direitos de LGBT. E as conclusões contêm uma específica referência aos defensores dos direitos humanos de LGBT. Da nossa limitada perspectiva, este foi um aspecto positivo do colóquio: os direitos de LGBT foram mencionados, incluídos no contexto geral. E isso deve ter ajudado a abrir os olhos de alguns dos representantes governamentais, provedores de justiça e, mesmo, de alguns dos outros defensores dos direitos humanos.

EUROPA:

UE: Atitudes relativas ao casamento de pessoas do mesmo sexo e à adopção variam de forma significativa

Fonte: Comissão Europeia

A Comissão Europeia acaba de divulgar os resultados do seu último Eurobarómetro, que inclui uma referência às atitudes relativas ao casamento de pessoas do mesmo sexo e à adopção homossexual.

A sondagem revela que a abertura relativamente à homossexualidade tende a ser bastante limitada. Em média, apenas 32% dos europeus considera que os casais homossexuais deveriam ser autorizados a adoptar crianças na Europa. De facto, em 14 dos 25 Estados-Membros, menos de um quarto da população aceita a adopção por casais homossexuais. A opinião pública tende a ser mais tolerante no que toca aos casamentos homossexuais: 44% dos cidadãos concorda que eles deveriam ser permitidos na Europa. Não pode deixar de sublinhar-se que alguns Estados-Membros se destacam da média pelos seus elevados níveis de aceitação: a Holanda lidera a lista com 82% de respostas favoráveis ao casamento homossexual, e 69% apoia a adopção por casais homossexuais. A oposição é mais forte na Grécia, Letónia (ambas com 84% e 89%, respectivamente) e a Polónia (76% e 89%).

A versão integral do relatório está disponível no *website* da Comissão: http://ec.europa.eu/public_opinion/index_en.htm, seguindo a ligação *Standard Eurobarometer 66*; os resultados preliminares e as questões relativas ao casamento e adopção homossexuais encontram-se nas páginas 42-43.

Novo filme informativo sobre o Programa de Acção Comunitário

Fonte: Comissão Europeia

Uma nova apresentação audiovisual do Programa de Acção Comunitário, com 10 minutos de duração, foi disponibilizada no *website* da Comissão Europeia contra a discriminação. O vídeo – disponível em inglês, francês e alemão – apresenta uma súmula dos objectivos e actividades do programa nos últimos cinco anos, e sublinha algumas das organizações mais importantes (incluindo a ILGA-Europa) que desempenharam um papel activo no processo.

http://ec.europa.eu/employment_social/fundamental_rights/movie/film_en.htm

JUVENTUDE:

20.ª Conferência Anual da IGLYO discute saúde mental

Por Marco Perolini

Mais de 30 activistas LGBTQ¹ juvenis reuniram-se em Riga, no dia 3 de Dezembro, para a 20.ª Conferência Anual da IGLYO, onde debateram a problemática da saúde mental nas comunidades LGBT. Um amplo leque de países europeus esteve representado no evento, deste Portugal à Moldávia, do Reino Unido a Malta.

Este evento constituiu uma excelente oportunidade para os activistas LGBTQ juvenis sublinharem a importância de ser dada uma maior atenção à saúde mental. Com efeito, os estudos realizados mostram que os jovens LGBTQ são mais vulneráveis que os jovens em geral ao stress, à depressão, às ideias suicidas, às tentativas de suicídio, ao suicídio e ao abuso de drogas e bebidas alcoólicas. A discriminação, o estigma e a hetero-normatividade são causas do stress das minorias, que aumenta a vulnerabilidade à doença mental. Muitos dos participantes sublinharam a necessidade de dedicar mais atenção à saúde mental dos transsexuais, devido aos específicos problemas que os transsexuais enfrentam.

Embora a saúde mental seja frequentemente considerado como um campo de interesse muito reduzido, reservado a psicólogos e psiquiatras, ela não está relacionada apenas com as doenças mentais propriamente ditas mas inclui igualmente o stress, a baixa auto-estima e a homofobia interiorizada. Contudo, em muitos países a associação entre a saúde mental e a ausência de saúde persiste, e as pessoas que procuram os serviços de saúde mental são por vezes estigmatizadas.

Os participantes na Conferência aprovaram uma definição de saúde mental que inclui uma dimensão positiva: um ambiente seguro onde as pessoas LGBTQ se sintam livres para assumirem publicamente a sua sexualidade e onde possam viver a sua vida privada sem serem discriminadas ou assediadas.

Daqui resulta que a prevenção é uma área fundamental a ter em conta, e os participantes mostraram-se cientes da necessidade de adoptar uma abordagem multi-direccional no domínio da saúde mental, a adoptar e desenvolver por actores tão diferentes como os políticos, as comunidades LGBT, a população em geral e os profissionais de saúde mental.

A Conferência não constituiu uma reunião formal de profissionais, mas um evento organizado por e para jovens activistas desejosos de aplicar as suas energias no domínio da saúde mental. A atitude não formalista de aprendizagem adoptada permitiu trabalhar em pequenos grupos, o que foi uma excelente forma de estabelecer contactos, de aprender a trabalhar em conjunto e a partilhar experiências vividas em diferentes contextos.

A falta de informação aprofundada sobre as políticas relativas à saúde mental a nível nacional e internacional poderia ter sido ultrapassada através do convite à participação de peritos na matéria, e através da conjugação da atitude não formalista adoptada com a realização de algumas palestras

¹ *Lesbian, Gay, Bisexual, Transexual and Queer*: lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e *queer* [N.T.].

formais. Contudo, Evelyne Paradis participou na Conferência em representação da ILGA-Europa, e partilhou com os participantes o empenho da ILGA-Europa nos domínios da inclusão social e da não-discriminação. Para além disso, John Bowis, eurodeputado e membro do Intergrupo do Parlamento Europeu para os direitos de LGBT, esteve em Riga e discutiu com os participantes os problemas comuns de saúde mental enfrentados pelas comunidades LGBT em diferentes países. Aquando da realização da conferência de imprensa da IGLYO, o Sr. Bowis salientou a relação existentes entre a ausência de saúde mental e a discriminação enfrentada pelas pessoas LGBT, declarando: «estigmas como os que uma pessoa LGBT enfrenta constituem preconceito; o preconceito pode ser a origem de numerosos problemas de saúde mental na comunidade LGBT».

DISCRIMINAÇÃO:

Dinamarca: Ilhas Faroé proíbem a discriminação fundada na orientação sexual

Fonte: www.680news.com/news/international/article.jsp?content=w121525A,
15 de Dezembro de 2006

As Ilhas Faroé proibiram a discriminação contra os homossexuais no território semi-autónimo dinamarquês, situado ente a Escócia e a Islândia.

Por 17 votos contra 15, os legisladores da região incluíram as palavras «orientação sexual» na legislação local que proíbe a discriminação.

A questão vinha sendo objecto de um aceso debate na ilha, depois de o *Lagtinget*, que é composto por 32 membros, ter rejeitado uma proposta semelhante, no ano passado. Os opositores da proposta argumentaram que a homossexualidade ia contra a Bíblia.

Cerca de 48 000 pessoas vivem nas Ilhas Faroé, uma pequena comunidade pesqueira com fortes tradições cristãs.

Este território dinamarquês tem uma ampla autonomia para aprovar as suas próprias leis, excepto no domínio da defesa e dos negócios estrangeiros.

FAMÍLIAS DE PESSOAS DO MESMO SEXO:

TEDH: Reino Unido não discriminou irmãs solteiras por não lhes ter reconhecido direitos idênticos aos que concede aos casais unidos pelo matrimónio ou em união civil

Fonte: Comunicado de imprensa do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, 12 de Dezembro de 2006
<http://cmiskp.echr.coe.int/tkp197/view.asp?action=html&documentId=811310&portal=hbkm&source=externalbydocnumber&table=1132746FF1FE2A468ACCBCD1763D4D8149>

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos tornou pública a sua decisão num caso em que duas irmãs solteiras entendiam ter sido vítimas de discriminação por não beneficiarem dos mesmos direitos que os casais unidos pelo matrimónio ou em uniões civis. Trata-se de uma decisão importante, uma vez que o mesmo argumento é muitas vezes utilizado em países em que se debate o reconhecimento jurídico das famílias de pessoas do mesmo sexo.

Reino Unido: Uniões civis – Mais de 15 500 uniões celebradas até Setembro de 2006

Fonte: Office for National Statistics, General Register Office for Scotland, Northern Ireland Statistics and Research Agency: www.statistics.gov.uk/cci/nugget.asp?id=1685

Entre Dezembro de 2005 e o final de Setembro de 2006, constituíram-se 15,672 uniões civis no Reino Unido. Dessas uniões, 14 084 constituíram-se na Inglaterra, 537 no País de Gales, 942 na Escócia e 109 na Irlanda do Norte. O primeiro dia a partir do qual os casais puderam constituir uma união civil foi 19 de Dezembro de 2005 na Irlanda do Norte, 20 de Dezembro de 2005 na Escócia e 21 de Dezembro de 2005 na Inglaterra e no País de Gales.

Mais detalhes e números organizados por regiões, sexo e idade, estão disponíveis no *website* do *Office for National Statistics*.

Escócia aprova lei que permite a adoção por homossexuais

Fonte: <http://uk.gay.com/headlines/10777>,
11 de Dezembro de 2006

Não obstante a forte oposição de grupos religiosos, a Escócia aprovou um diploma que permitirá aos casais de pessoas do mesmo sexo adoptarem crianças. No ano passado a Igreja Católica pressionou o Governo para que incluisse no diploma um artigo excluindo tal possibilidade. Contudo, na última semana o projecto de lei sobre a adoção e as crianças foi aprovado no Parlamento escocês por uma esmagadora votação de 101 votos a favor e 6 contra.

Joseph Devine, Bispo de Motherwell, criticou publicamente o diploma agora aprovado, insistindo que a família heterossexual tradicional proporciona o melhor ambiente para assegurar o bem-estar emocional e psicológico da criança.

A medida foi aprovada no momento em que, de acordo com a organização de defesa dos direitos da criança NCH, uma sondagem revela que quase dois terços dos adultos inquiridos em Inglaterra e no sudoeste do País de Gales não tem consciência de que pode adoptar crianças.

Uma lei aprovada em 2005 conferiu aos casais em união de facto, de gays e de lésbicas, em Inglaterra e no País de Gales, a possibilidade de adoptarem crianças.

Em resposta aos resultados da sondagem que realizou, a NCH exortou os casais de gays e de lésbicas a utilizarem a faculdade que legalmente lhes é concedida pelas recentes leis em matéria de adoção.

Mary Jones, responsável de projectos na NCH Sudoeste, afirmou: «Estamos à procura de mães e pais para milhares de crianças que, em todo o país, têm necessidade urgente de uma nova família. A recente adoção do bebé David por Madonna poderá ter causado muita agitação, mas não temos de ser brancos, casados e ricos para proporcionar um lar seguro e afectuoso. Nós conhecemos imensas pessoas de todos os níveis sociais que dariam excelentes pais. É por isso que convidamos todas as pessoas que pensam que poderão sê-lo para que entrem em contacto connosco e obtenham mais informações».

Irlanda: *High Court* não reconhece casamento do mesmo sexo

Fonte: *Comunicado de Imprensa da KAL Advocacy Initiative*,
14 de Dezembro de 2006

A Juíza Elizabeth Dunne afirmou que o casamento de pessoas do mesmo sexo não pode ser reconhecido à luz da constituição irlandesa. As doutoras Katherine Zappone e Ann Louise Gilligan afirmam que são o único género de pessoas humanas na Irlanda cujo direito a casar com a pessoa que escolheram amar não é reconhecido.

Na decisão do *High Court* irlandês, a Juíza Elizabeth Dunne afirma não poder aceitar os argumentos avançados pelo casal formado pelas doutoras Katherine Zappone e Ann Louise Gilligan para justificar o reconhecimento do casamento que celebrarem entre si no Canadá.

Ela afirmou ainda que o reconhecimento do casamento tal como é actualmente definido na constituição irlandesa não é incompatível com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Referindo-se ao recentemente publicado relatório da Comissão para a Reforma do Direito, ela afirmou esperar que as alterações legislativas em matéria de coabitação não demorem muito a ser aprovadas.

O relatório da Comissão para a Reforma do Direito só trata da problemática das uniões de facto, e não alude à questão do direito humano e à igualdade a casar com quem se quiser.

As doutoras Katherine Zappone e Ann Louise Gilligan, embora desiludidas com a decisão, agradeceram à Juíza Elizabeth Dunne a sua ponderada e cuidadosa decisão. Elas sublinharam que teriam que analisar detalhadamente a sentença, de 138 páginas, juntamente com os seus advogados, antes de decidirem se iriam ou não interpor recurso.

«É simples», afirmou a doutora Zappone: «A Ann Louise e eu amamo-nos. Nós pedimos que o direito humano a contrair matrimónio nos fosse igualmente concedido. Somos o único grupo de pessoas na Irlanda cujo direito a casar com a pessoa que escolhermos amar não é reconhecido, protegido e respeitado».

«Nós acreditamos que a Irlanda será uma terra de justiça e igualdade para todos os seres humanos», prosseguiu. «Acreditamos que a constituição irlandesa protege e promove os nossos direitos – tal como faz com todos os outros».

As doutoras Zappone e Gilligan vivem juntas há 25 anos. Elas contraíram matrimónio em 13 de Setembro de 2003 em Vancouver, na Colômbia Britânica, Canadá. Quando regressaram à Irlanda após terem casado no Canadá, requereram a alteração do seu estado civil junto da Conservatória dos Registos Centrais e dos serviços de finanças.

Irlanda: Trabalhistas publicam projecto de lei sobre uniões civis

*Fonte: Declaração do deputado Pat Rabbitte, Líder dos Trabalhistas e porta-voz para os assuntos da Irlanda do Norte
14 de Dezembro de 2006*

O projecto de lei sobre uniões civis que o Partido Trabalhista apresentou no *Dáil* hoje constitui um importante marco no caminho para a igualdade plena para gays e lésbicas. Trata-se da primeira vez que um projecto de lei é apresentado no *Dáil* com vista a proporcionar o reconhecimento jurídico e a dispensar protecções legais aos casais de pessoas do mesmo sexo.

Se for aprovado, o projecto terá um impacto imediato, significativo e prático na vida quotidiana dos casais de gays e lésbicas. Quem constitua uma união civil gozará de direitos legais fundamentais que os

casais de pessoas unidas pelo matrimónio tomam por garantidos, em domínios como o das sucessões e da fiscalidade. O projecto de lei porá fim a muitas das formas de discriminação institucionalizada que existem na nossa sociedade e que prejudicam de forma muito real a vida das pessoas.

Esperamos que o nosso projecto de lei seja debatido no *Dáil* no início do Ano Novo. Exorto os deputados de todos os partidos para que apoiem este projecto de lei e o aprovevem antes das próximas eleições gerais. Declarações positivas e de apoio são excelentes. Mas é preciso que sejam concretizadas na prática.

Lograr a plena igualdade para os casais de gays e de lésbicas constitui uma das grandes causas dos direitos humanos dos nossos tempos. Mais uma vez os Trabalhistas estão na frente desta campanha pela igualdade.

Texto do projecto de lei: http://www.labour.ie/download/pdf/civil_unions_bill.pdf.

Franceses apoiam o casamento de pessoas do mesmo sexo, mas não a adopção por homossexuais

Fonte: Angus Reid Global Monitor

www.angus-reid.com/polls/index.cfm/fuseaction/viewItem/itemID/14058

Muitos adultos em França consideram que os casais homossexuais deveriam poder contrair matrimónio, de acordo com uma sondagem realizada pela *Ipsos* e publicada na *Tetu*.

A França permite a constituição de uniões civis entre casais de gays e lésbicas desde 2000. Em Junho de 2004, o presidente da câmara de Begles e o político ecologista Noël Mamère realizaram o primeiro casamento homossexual do país, argumentando que nada na lei francesa ou da União Europeia (UE) o proibia.

O então Ministro do Interior, Dominique de Villepin, acabou por suspender Mamère do seu cargo por quatro semanas, considerando que tinha havido uma «grave incompreensão dos deveres do cargo».

Em Janeiro, a Assembleia Nacional francesa publicou um relatório onde refere a necessidade de «afirmar e proteger os direitos das crianças e a prevalência desses direitos sobre as aspirações dos adultos». O documento recomenda que se mantenha a legislação em vigor que proíbe os casais homossexuais de contrair casamento, de adoptar crianças e de recorrer à inseminação artificial. Cinquenta e cinco por cento dos inquiridos que responderam consideram que os casais de pessoas do mesmo sexo não devem ter direito a adoptar crianças.

Dados da sondagem:

É a favor ou contra o reconhecimento dos seguintes direitos para os casais de pessoas do mesmo sexo?

Direito dos casais de pessoas do mesmo sexo a contrair matrimónio:

A favor: 62%

Contra: 37%

Sem opinião: 1%

Direito dos casais de pessoas do mesmo sexo a adoptar crianças:

A favor: 44%

Contra: 55%

Sem opinião: 1%

Itália: Uniões de facto: Pollastrini, direitos, deveres e alimentos

Fonte: *Itália On Line, Serviço especial da AGI em nome do Gabinete do Primeiro-Ministro*
www.agi.it/english/news.pl?doc=200612091519-1100-RT1-CRO-0-NF82&page=0&id=agionline-eng.italyonline,
 9 de Dezembro de 2006

A Ministra para a Igualdade de Oportunidades, Barbara Pollastrini, confirmou que a proposta de lei do governo sobre uniões civis (uniões de facto) será apresentado até 31 de Janeiro. Numa entrevista concedida ao jornal «La Repubblica», a Ministra explicou: «trata-se de um passo que agora tem de ser dado». E acrescentou, «No que me diz respeito, irei honrar este compromisso. Espero que (no Parlamento) se realize um amplo debate, com o contributo da *Forza Italia*, onde se verificará algum movimento».

A Ministra explicou: «O nosso critério é a Constituição. Não estou a pensar tornar as uniões de facto equivalentes às famílias. O mesmo se diga relativamente ao casamento de homossexuais, trata-se de um diploma que irá reconhecer os direitos e deveres nas uniões de facto».

«Por exemplo, pense-se no direito de um dos companheiros visitar o outro na cadeia ou no hospital, ou a tomar decisões no caso de ele ficar doente, ou a ser abrangido por sistemas de protecção na doença, ou no direito do companheiro estrangeiro a residir no país, o direito a suceder no arrendamento. E nos deveres, também, tal como a obrigação de alimentos durante alguns anos após a separação».

E quanto ao direito a receber pensão de sobrevivência? «Isso teria um custo. É preciso que haja dinheiro suficiente no orçamento. Temos de discutir isso».

Para gays e lésbicas também? «Em relação a este ponto estamos a falar de casais que decidem partilhar a responsabilidade», respondeu Pollastrini, «e, portanto, gays e lésbicas seriam igualmente abrangidos, é evidente. Só aqui em Itália é que temos sempre de esclarecer isso expressamente».

BREVES:

Todos diferentes, todos iguais: Curso de formação para dirigentes juvenis de minorias no domínio da educação em matéria de direitos humanos, 21-28 de Janeiro de 2007, Turim, Itália

Pela equipa organizadora do Curso HRE

O curso de formação foi organizado em cooperação com a Universidade de Turim e com a Agência Nacional Italiana (Programa Juventude – Comissão Europeia) no âmbito da campanha «Todos Diferentes, Todos Iguais».

O curso tem por objectivos reunir 25 líderes e activistas juvenis de minorias da Itália, Finlândia, Reino Unido, Eslovénia, Bélgica, Portugal, Espanha, Holanda e Polónia. Os participantes receberão formação sobre como utilizar e adaptar vários conceitos e metodologias relacionadas com a educação para os direitos humanos às diferentes realidades locais e dentro dos seus contextos (multi) culturais. No final do curso, os participantes terão aprofundado os seus conhecimentos e as suas competências sobre como aumentar a sensibilização e sobre como começar a desenvolver programas e projectos no domínio da educação para os direitos humanos. Para além disso, o curso servirá como plataforma sobre como incluir a programas de educação para os direitos humanos nas actividades de formação e educação existentes a nível local, nacional e europeu nos domínios da diversidade, da inclusão social e da participação juvenil.

O prazo de inscrição termina no dia 22 de Dezembro de 2006!

hre.course@gmail.com

Conferência sobre Fé e Homofobia: Assegurar a protecção da ordem jurídica e resolver conflitos – 17 de Fevereiro de 2007, Londres

Por Richard Kirker

Os grupos religiosos têm o direito a esperar que as suas opiniões sobre a sexualidade prevaleçam socialmente sobre as daqueles que não seguem qualquer fé? É possível fazer sentido das exigências contraditórias feitas por grupos religiosos?

Esta conferência ecuménica está aberta a todos os que se interessam por estas questões, e por muitas outras que emergem do conflito que alguns pensam ser intrínseco entre a expressão pública e sem constrangimentos da fé e a plena e aberta expressão das relações de pessoas do mesmo sexo. É possível reconciliá-las?

Detalhes em: www.lgcm.org.uk/fhconference

Convite à apresentação de comunicações: Vidas Lésbicas XIV: A existência lésbica e o contínuo lésbico, 14-16 de Junho de 2007

Por WERRC

A data final para a apresentação de propostas é sexta-feira, 31 de Março de 2007.

Gostaríamos de receber, em especial (mas de modo algum exclusivamente), propostas sobre as seguintes matérias: Literatura, biografias, histórias, activismos lésbicos, alianças e rupturas, feminismos radicais, identidade, etnias, literatura histórica, mundial, movimentos de libertação lésbicos e gays, activismos comunitários e sociais, histórias das sexualidades, leituras *queer* da literatura e histórias.

Women's Education Research and Resource Centre (WERRC)

Departamento de Justiça Social

Edifício Hannah Sheehy Skeffington

Colégio Universitário de Dublin, Dublin 4, Irlanda

lesbian.lives@ucd.ie

www.ucd.ie/werrc

Universidade de Verão UEC, 2007: Informação sobre o programa de Estudos Culturais e sobre os *Media*

Por Eva Gedeon

O programa da Universidade UEC de Verão (UNV) inclui cursos de alto nível, orientados para a investigação, interdisciplinares e inovadores, bem como grupos de trabalho sobre questões de relevo para o desenvolvimento das ciências sociais e das humanidades. Os cursos, que têm a duração de uma ou duas semanas, têm como participantes professores reconhecidos internacionalmente (incluindo professores da UEC), e alunos de doutoramento, investigadores pré e pós-doutoramento, professores e profissionais. Está disponível ajuda financeira (ver mais pormenores no *website*).

Em anexo, envia-se o folheto e a descrição dos cursos que poderão interessar-lhe particularmente.

O prazo para apresentação de candidaturas é o dia 14 de Fevereiro de 2007, salvo indicação em contrário no anúncio de abertura de um determinado curso.

Para mais informações, os interessados pode visitar o nosso *website* (<http://www.ceu.hu/sun>), onde encontrarão o formulário de inscrição e a descrição de cada um dos cursos, contactar os serviços da UNV (summeru@ceu.hu), ou escrever para a nossa conta de email automática, para receber um formulário de inscrição (sunreq@ceu.hu). Os interessados deverão inscrever-se online, em <https://online.ceu.hu/osun> e enviar os documentos necessário através do correio normal até à data limite de inscrição.

A presente versão portuguesa da edição em inglês do n.º 137 (Dezembro de 2006) da Euro-Letter foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade e correcção da tradução, esta não deve ser utilizada sem prévio confronto com a versão original do texto.

Todas as citações de documentos oficiais, designadamente de instituições europeias, que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas, quando existam, ou com as versões originais, no caso contrário.

Abreviaturas comumente utilizadas no texto: *UE* – União Europeia; *LGBT* – Lésbica(s), Gay(s), Bissexual(ais) e Transsexual(ais); *ONG* – Organização(ões) Não Governamental(ais);